



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Braúnas. Aos 6 (seis) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 (dezoito) horas, no salão de reuniões da Câmara Municipal, situado na Rua João Emiliano 74, Centro, Braúnas, MG, ocorreu a reunião ordinária presidida por **Sr. Célio Aparecido Alves**, o qual pediu ao Secretário da mesa, Sr. Geziel Jessé de Almeida, que procedesse a chamada, quando foi constatado o número legal de vereadores, contando com a presença de **Célio Aparecido Alves, Claudimir Braz de Paula, Eduardo Pereira da Silva, Flávio Matias Garajau, Geziel Jessé de Almeida, Ismar Ferreira da Silva, José Aparecido de Pinho, Leone Pereira de Andrade, e Plínio Cézar Pinto**. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pediu silêncio e realizou a oração do Pai Nosso. Dando início aos trabalhos, foi efetuada a leitura de correspondências, pareceres e indicações. Foram lidas indicações dos Vereadores Claudimir Bráz de Paula, José Aparecido de Pinho. Lidos Requerimento nº 02/2022 de autoria do vereador Leone Pereira de Andrade e Requerimento nº 03/2022 de autoria do vereador Célio Aparecido Alves. Passou-se à Leitura, discussão e primeira votação do **Projeto de Lei nº 011**, de 2022, de autoria do executivo, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro de exercícios anteriores, e dá outras providências". O Vereador Plínio Cezar Pinto apresentou o Ofício nº 38/2022, solicitando que seja enviados a esta Casa cópia dos decretos de suplementação já expedidos pelo Senhor Prefeito Municipal, bem como dos decretos a serem expedidos em razão da aprovação do Projeto de lei nº 011/2022, a medida em que eles forem expedidos. A seguir o Projeto de Lei 011/2022 foi colocado em votação, sendo o mesmo **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Em continuidade, passou-se a Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei nº 012**, de 2022, de autoria do executivo, que "Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde – ACS e dos agentes de combate às endemias – ACE do Município de Braúnas/MG, e contém outras providências". Este projeto de Lei 012/2022 foi **aprovado** por unanimidade. A seguir, passou-se à leitura do Requerimento nº 02/2022, que após, discutido, foi rejeitado, por 5 votos a 3, sendo os votos contra dos vereadores: Claudimir Brás de Paula, Eduardo Pereira de Andrade, Ismar Ferreira da Silva, José Aparecido de Pinho e Geziel Jessé de Almeida, e votos a favor dos vereadores: Flávio Matias Garajau, Leone Pereira de Andrade e Plínio Cézar Pinto. Após, passou-se à leitura Requerimento nº 03/2022, que, depois de discutido, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos determinando a Secretaria que expedisse a Ata desta Reunião para discussão e aprovação, convocando a próxima reunião ordinária para dia 06 (seis) de setembro as 19:20 horas. Braúnas, 06 de setembro de dois mil e vinte e dois.

Célio Aparecido Alves

Eduardo Pereira da Silva

Geziel Jessé de Almeida

Claudimir Braz de Paula

Flávio Matias Garajau

Ismar Ferreira da Silva

José Aparecido de Pinho

Leone Pereira de Andrade

Plínio Cézar Pinto